Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MARIALVA:76282680000145 (Município de Marialva)
Em: Marialva - PR - Brasil (2020-09-10 09:12:20)

PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 6685 / 2020 **Ordinário** **Data:** 27/08/2020 **Página** 1 / 1

Credor: 106436 JULIO CEZAR GANDOLFI CHERONI
Endereço: - C.E.P. - -
C.P.F.: 068.050.409-57 **R.G.:**

Orgão: 02. GOVERNO MUNICIPAL
Unidade: 02.004. ASSESSORIA JURIDICA
Prog. Trabalho: 02.062.0002.2.012. MANUTENÇÃO DE DESPESAS C/ CUSTAS/SENTENÇAS JUDI
Elemento Desp.: 3.3.9.0.91.00.00. SENTENÇAS JUDICIAIS
Reduzido: 39
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENT 01000
Desdobramento: 01 00 SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO

Tipo de Licitação: Dispensavel
Nº Licitação.....: /
Nº NAD.....: 6711
Nº Convênio:/

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
150.000,00	119.296,67	918,05	118.378,62

HISTÓRICO: REFERENTE AO PAGAMENTO DO PROCESSO 0001083.55.2018.8.216.0113

ITEM	*QTD*	*UN*	*ESPECIFICAÇÃO*	*VLR. UNITÁRIO*	*VLR. TOTAL*
1	1,00	SER	SENTENÇA JUDICIAL	918,05	918,05

Local de Entrega | **Total Retenções:** 0,00 | **Total Liq. Empenho:** 918,05

Empenhado por:

Paulo César Mori

PAGAMENTO **ORDEM DE PAGAMENTO**

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

11 AGO 2020
PAGO

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: JULIO CEZAR GANDOLFI CHERON
C.P.F.: 068.050.409-57

GOVERNO

G335311120634378049
31/08/2020 11:25:11

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	2278-0
Conta corrente	5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco	237 BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	59 MARIALVA
Conta corrente (com DV)	49905
CPF	068.050.409-57
Nome favorecido	JULIO CEZAR GANDOLFI CHERONI
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	83.119
Valor	918,05
Data transferência	31/08/2020
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	6678B89084F78E7B

Assinada por	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	31/08/2020 11:07:16
	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	31/08/2020 11:25:11

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	2278-0
Conta corrente	5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco	237 BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	59 MARIALVA
Conta corrente (com DV)	29777
CPF	068.050.409-57
Nome favorecido	JULIO CEZAR GANDOLFI CHERONI
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	82.704
Valor	918,05
Data transferência	27/08/2020
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	5D98CD2194B72AE9

Assinada por	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	27/08/2020 14:13:57
	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	27/08/2020 15:08:47

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYYK 6W4SC ZX92Q N92AB

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO REGIONAL DE MARIALVA
JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE MARIALVA - PROJUDI
Rua Atílio Ferri, 45 - Fórum- Galeria Atílio Ferri salas 04- 05 - centro - Marialva/PR - CEP: 86.990-000 - Fone: (44) 3232-1412

Autos nº. 0001083-55.2018.8.16.0113

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIALCÍVEL E FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. DEVANIR CESTARI

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA - PR

Leonir M. G. Belasque
Procuradora Municipio

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida nos autos de AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA OBRIGACIONAL TRIBUTARIA COMBINADO COM AÇÃO REPETITÓRIA DE INDÉBITO FISCAL COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA n. 0001083-55.2018.8.16.0113, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

A – IDENTIFICAÇÃO

Requerente	:	JULIO CEZAR GANDOLFI CHERONI CPF nº 068.050.409-57
Advogado	:	• OAB 92277N-PR - JULIO CEZAR GANDOLFI CHERONI • OAB 73083N-PR - RODOLFO FELIPE FERNANDES BOSCHINI
Requerido	:	MUNICÍPIO DE MARIALVA – PR CNPJ nº 76.282.680/0001-45
Procuradora	:	OAB 13930N-PR - LEONIR MARIA GARBUGIO BELASQUE

B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

(X) **Requisição de Pequeno Valor – RPV** (X) **1. Original** ( ) **3. Parcial**

Precatório

( ) ***OFICIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF***
( ) ***e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT***

( ) **2. Complementar** ( ) **4. Suplementar**

Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I

C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

(x) 2 – Tributário ( ) 5 – Civil

( ) 3 – Trabalhista ( ) 7 – Constitucional

( ) 4 – Administrativo ( ) 9 – Previdenciário

Descrição: Espécie: 01 e 07

D – NATUREZA DO CRÉDITO

Alimentar		**Comum**	
( )	11 – Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	(x)	21 – Não-alimentar
( )	12 – Benefícios Previdenciários e Indenizações	( )	31 – Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
		( )	39 – Demais Desapropriações

E – DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)

Data do ajuizamento do processo de conhecimento	:	28/03/2018
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	:	19/07/2019
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	:	NÃO HOUVE

Marialva, PR, 25 de maio de 2020

DEVANIR CESTARI

JUIZ DE DIREITO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYYK 6W4SC ZX92Q N92AB

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO

TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N)[3]	CPF/CNPJ	DATA-BASE [4]	VALOR (R$)
PRINCIPAL – VALORES DOS ATRASADOS	JULIO CEZAR GANDOLFI CHERONI		068.050.409-57	01/07/2019	R$ 918,05
HONORÁRIO ADVOCATÍCIOS	Não há				
		SUBTOTAL			R$ 918,05
		VALOR TOTAL REQUISITADO R$			R$ 918,05

G– PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, de maio de 2020

DEVANIR CESTARI

JUIZ DE DIREITO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYYK 6W4SC ZX92Q N92AB